



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO. GP-CMF - Nº 446/2017.**

Fundão/ES, 20 de Novembro de 2017.

**AO  
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Novembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 035/2017** que, Altera o parágrafo único do art.1º e art.4º. da Lei Municipal nº.800/2011, concedendo aumento de R\$50,00 (cinquenta reais) e direito ao servidor a perceber auxílio alimentação em período de gozo de férias e da outras providências, de autoria do ex Prefeito Interino Eleazar Ferreira Lopes.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 023/2017 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROTÓCOLO  
7871/17 Fls. 20 Lv. 03  
Recebido em 20/11/17  
Dauila  
PROTÓCOLISTA